

PORTARIA Nº 3.787/SIA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera a inscrição do heliponto privado Hospital Santa Isabel (SC) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00058.511019/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Hospital Santa Isabel;

II - código OACI: SSCZ;

III - município (UF): Blumenau (SC); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 26° 55' 26" S / 049° 03' 59" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.618/SIA, de 30 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2012, Seção 1, Página 1.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO